

ACEF/2122/1400451 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Gerontologia Social

2. conferente do grau de Mestre

3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)

Instituto Superior De Ciências Sociais E Políticas

4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)

Universidade De Lisboa

5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2022/12/07

6. decide: Acreditar

7. por um período de (anos): 6

8. a partir de: 2022/07/31

9. Número máximo de admissões: 25

10. Condições (O prazo para cumprimento das condições é contado a partir da data de comunicação da decisão à IES)(Português):

<sem resposta>

11. Fundamentação (Português)

O ciclo de estudos foi acreditado por 6 anos e as recomendações foram implementadas, existindo relatório.

O corpo docente cumpre os requisitos legais. O número total de docentes no CE é de 17 correspondendo a 13.3 ETIs. O corpo docente próprio do CE é de 10 docentes 75.2 % em relação ao número de ETI. O corpo docente do CE academicamente qualificado é de 90 %. Em relação ao corpo docente especializado 10 (ETI) têm doutoramento nas áreas fundamentais do CE (75.2%). O nº de docentes do CE em tempo integral com uma ligação à IES por um período superior a 3 anos é de 78.9 %.

Cerca de 90% dos docentes integram centros de investigação avaliados pela FCT com a classificação de Excelente.

A procura do ciclo de estudos é inferior às vagas disponibilizadas, a taxa de internacionalização deve ser melhorada assim como a eficiência formativa.

Existe um sistema interno de garantia da qualidade devidamente certificado pela A3ES. A Instituição apresenta uma análise SWOT, sendo feitas propostas de ações de melhoria em relação a cada um dos pontos fracos identificados na análise SWOT.

O plano de estudos apresentado no ponto 9 é aprovado (parecer em anexo)

O ciclo de estudos é re-acreditado por 6 anos. Devem ser implementadas as medidas de melhoria propostas.

12. Anexo: (impresso na página seguinte)

Anexos

Parecer

Relativamente à proposta de reestruturação curricular que consta do Guião para a auto-avaliação (ACEF/2122/1400451) do Curso de Mestrado em Gerontologia Social do ISCSP/UL consideramos o seguinte:

A atual proposta responde cabalmente às principais preocupações e recomendações da CAE no âmbito do processo de avaliação (NCE/14/1400451), nomeadamente relativos à Estrutura curricular (desequilíbrio de horas e ECTS no 2º ano – 1º semestre), diversidade disciplinar e relevância da análise de dados.

A proposta visa a introdução das unidades curriculares obrigatórias de 'Envelhecimento e Género, Ética', 'Intervenção e Inovação em Gerontologia', 'Gerontopsicologia' e 'Técnicas de Investigação Avançada'. Propõe-se ainda a alteração da UC 'Famílias Contemporâneas: Teorias e Debates' para 'Família e Relações Intergeracionais'. Oferecem-se além disso as UC's opcionais de 'Exercício Físico e Envelhecimento Saudável' ou 'Política Social e Envelhecimento'.

Em conclusão, na sequência da apreciação da proposta de reestruturação curricular do Curso de Mestrado em Gerontologia Social, estamos em condições de a validar, seguros de que constituirá uma clara melhoria para o ensino e aprendizagem nesta área do conhecimento.

Porto, 25 de Novembro de 2022



Constança Paúl
Professor of Psychology
Director of the Department of Behavioural Sciences
Director of the PhD Program in Gerontology and Geriatrics, UP, UA
ICBAS-University of Porto
Rua de Jorge Viterbo Ferreira, 228
4050-313